CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 09 DE 2014

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003

Art. 2° - Fica aprovada, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 48/2014, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Derli Antonio Donin, Prefeito Municipal, no período de 1°.01.2001 a 31.12.2004, que se manifestou pela regularidade com ressalvas.

Parágrafo único - A supressão das ressalvas não elide, por parte do gestor, responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, também, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2014

MARCOS ZANETTI
RELATOR